



**PROJETO DE LEI Nº 107/2025**

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Presidente da OAB Paraná, **LUIZ FERNANDO PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE,*

**L E I**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Presidente da OAB Paraná, **LUIZ FERNANDO PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data da assinatura eletrônica.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**APUCARANA**

| A casa do apucaranaense



DANYLO ACIOLI  
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2025 18:57 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pcb668b8930be0>.





## JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa fundamentar a concessão do Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Dr. Luiz Fernando Casagrande Pereira, atual Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraná (OAB Paraná). A relevância desta iniciativa para o Município é manifesta e inquestionável, alicerçando-se nos relevantes serviços prestados por ele à comunidade apucaranense e ao estado do Paraná, evidenciados por sua atuação na gestão 2025-2027 da OAB Paraná, bem como por sua trajetória profissional e pessoal dedicada ao aprimoramento do acesso à justiça e ao fortalecimento da advocacia.

Nesta senda, a concessão do Título de Cidadão Honorário representa uma das mais elevadas honrarias que um município pode conferir a indivíduos que, mesmo não tendo nascido em seu território, contribuem de forma significativa para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local. É um reconhecimento formal da gratidão e do apreço da sociedade por aqueles que, com seu trabalho, dedicação e visão, deixam um legado positivo e duradouro à cidade. No caso do Dr. Luiz Fernando Pereira, suas ações e iniciativas à frente da OAB Paraná transcendem os limites da capital, impactando diretamente a vida dos cidadãos e advogados de Apucarana e região, o que sublinha a urgência de ações coordenadas e eficazes para mitigar tais externalidades negativas.

Ademais, a gestão do Dr. Luiz Fernando Pereira na OAB Paraná tem sido marcada por uma série de inovações e programas que visam aprimorar a atuação da advocacia, garantir o acesso à justiça e promover a cidadania, dentre as diversas realizações, destacam-se aquelas que possuem impacto direto e notório na comunidade de Apucarana.

Nesta senda, o Programa da Advocacia Dativa, sob a liderança do Dr. Luiz Fernando Pereira, foi aprimorado com a oferta de qualificação contínua para os advogados dativos, instrumento crucial para assegurar que cidadãos hipossuficientes e vulneráveis tenham acesso amplo e irrestrito à justiça. Em Apucarana, onde a demanda por assistência jurídica gratuita é significativa, a qualificação dos advogados dativos fortalece a capacidade de atendimento e garante que os direitos dos mais necessitados sejam devidamente defendidos.





Outrossim, o Projeto OAB Cidadania, cuja execução será articulada com o Poder Público Municipal, prevê a criação de espaço de atendimento para a população em situação de vulnerabilidade em Apucarana, demonstrando a preocupação da OAB Parana em estender seus serviços para além do âmbito jurídico, atuando como um agente de transformação social.

Adicionalmente, a colaboração com o município de Apucarana neste projeto é um exemplo claro do impacto positivo que a gestão do homenageado busca gerar nas comunidades locais. Igualmente, o apoio irrestrito ao projeto que visa beneficiar a comunidade jurídica local, com a criação do programa Wellhub em parceria com o presidente da CAA Fernando Estevão Deneka, disponibilizando acesso a dezenas de academias em Apucarana, é uma demonstração do cuidado com o bem-estar dos profissionais do direito, tendo em vista que uma advocacia saudável e equilibrada reflete-se diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Para além das iniciativas com foco direto em Apucarana, a gestão do Dr. Luiz Fernando Pereira implementou diversas outras ações que, embora de abrangência estadual, beneficiam indiretamente a advocacia e a cidadania em Apucarana. A conversão da anuidade em créditos para cursos da Escola Superior de Advocacia (ESA) proporciona amplo acesso à formação continuada, elevando o nível profissional dos advogados apucaraneses. A ampliação da oferta de cursos pela ESA, com milhares de inscrições em cursos gratuitos, democratiza o acesso ao conhecimento jurídico, beneficiando os profissionais de Apucarana que buscam aprimoramento.

Neste diapasão, o lançamento do Centro de Excelência no Atendimento, unificando os canais de comunicação via WhatsApp, garante suporte mais eficiente e humanizado para os advogados de Apucarana, facilitando a resolução de todas as demandas que o exercício do Direito exige. A criação do Observatório Permanente de Honorários, com o uso de Inteligência Artificial para monitorar decisões judiciais e combater o aviltamento de honorários, protege a dignidade profissional dos advogados, incluindo os de Apucarana.





Ainda, as parcerias firmadas com a Assembleia Legislativa do Paraná e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para ampliar o conhecimento jurídico e fiscalizar o uso de recursos do fundo partidário para a participação política das mulheres, respectivamente, fortalecem o sistema democrático e promovem a cidadania em todo o estado, incluindo Apucarana, reafirmando a preocupação do homenageado com todas as pautas.

Imperioso ressaltar a redução do prazo para registro de atos societários de 60 para 7 dias, a qual demonstra o compromisso da gestão com a agilidade e efetividade dos serviços, impactando positivamente a rotina dos advogados e empresas em toda Apucarana. O programa de apoio psicológico, social e institucional para advogados em situação de vulnerabilidade garante a dignidade profissional e o bem-estar dos profissionais de Apucarana. A destinação de recursos para projetos das comissões e subseções, inspirada no modelo adotado na gestão anterior pelo então tesoureiro Luiz Fernando Pereira, fomenta a inovação e o desenvolvimento de iniciativas locais, beneficiando diretamente a subseção de Apucarana.

A criação da Comissão de Inteligência e o lançamento de cartilhas para prevenir e combater o golpe do falso advogado protegem a sociedade e a advocacia, incluindo a comunidade de Apucarana. Embora focados em Curitiba, os programas OAB nos Bairros e OAB Perto de Você de aproximação da OAB com a advocacia local refletem uma filosofia de gestão que valoriza a escuta ativa e o apoio direto aos profissionais, princípios que se estendem a todas as subseções, incluindo Apucarana. A digitalização do processo de inscrição e a redução do prazo para o compromisso coletivo agilizam a entrada de novos advogados na profissão, beneficiando os jovens profissionais de Apucarana e região. O programa de auxílio aos advogados nos primeiros três anos de carreira, o Novo Programa 6º Ano, com acesso a benefícios como Jusbrasil e certificado digital gratuito, oferece suporte essencial aos jovens advogados de Apucarana.

Além do todo citado, a disponibilização de postos de vacinação descentralizada e o aumento das consultas gratuitas via plataforma médica demonstram a preocupação com a saúde e o bem-estar dos advogados. A parceria com as Farmácias Nissei oferece benefícios econômicos e de saúde para a advocacia Apucaranesa. O diálogo com o Tribunal de Justiça do Paraná para garantir a celeridade nas intimações e discutir o





reajuste das custas judiciais visa aprimorar o sistema de justiça, impactando positivamente a atuação dos advogados em Apucarana. A discussão de temas como o aperfeiçoamento da Lei Julia Matos, a transparência na participação de magistrados em eventos, democracia e IA, liberdade de expressão e regulação das redes, o papel do STF e o Estado de Direito, e os precatórios, demonstra a atuação proativa da OAB Paraná na defesa dos direitos e na promoção do debate jurídico, com reflexos em toda a comunidade jurídica.

Diante do todo exposto, é inegável a relevância da atuação do Dr. Luiz Fernando Casagrande Pereira à frente da OAB Paraná e o impacto positivo de suas ações na comunidade de Apucarana. A concessão do Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento justo e merecido por sua dedicação, liderança e compromisso com a justiça, a cidadania e o desenvolvimento social. A Câmara Municipal de Apucarana, ao aprovar esta proposição, estará não apenas homenageando um indivíduo de notável mérito, mas também reafirmando seu compromisso com os valores de reconhecimento e gratidão àqueles que contribuem para o progresso da cidade.

Contamos com o indispensável apoio desta Colenda Câmara Municipal para a aprovação do presente Projeto de Lei.

